



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**“Autoriza o Poder Executivo a implantar vias de mão única na frente das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular no município de Hortolândia e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a implantar vias de mão única na frente das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular no município de Hortolândia.

**Art. 2º** A critério da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana as vias de mão dupla que fazem frente a portarias de entrada e saída de alunos das escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular no município de Hortolândia, poderão ser transformadas em vias de mão única.

**Parágrafo único:** A Secretaria de Mobilidade Urbana poderá, através de estudos, ouvir a comunidade local, os diretores de escolas, bem como as associações de pais e mestres, para melhor atender aos interesses de cada escola em que as vias forem objetos de propostas de conversão para vias de mão única.

**Art. 3º** As escolas interessadas em implementar vias de mão única em suas frentes, nas imediações das instituições de ensino da rede municipal, estadual e particular do município de Hortolândia, deverão manifestar formalmente seu interesse à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a fim de iniciar o processo de realização de estudos técnicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de lei visa exclusivamente oportunizar o Poder Executivo em transformar as vias de mão duplas que fazem frente as escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, em vias de mão única.

No caso da presente proposta, o intuito é oferecer melhor qualidade no trânsito em torno das escolas que forem possíveis a transformação em via de mão única e principalmente garantir a segurança dos alunos, pais, professores e demais usuários da rede de ensino, além de garantir um trânsito melhor para todo município de Hortolândia.

Nesse sentido, este parlamentar solicita o apoio de todos os nobres vereadores para a aprovação em plenário para que esse Projeto de Lei se transforme em Lei.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**